

Edite Azevedo

Assunto: FW: of. 336/2024 + Petição 62/XII - Solicitação de Parecer escrito
Anexos: AESA_Base_Parecer_peticao3054_JoseNAzevedo_v30abril.pdf

De: A.E.S.A. Azores <geral@aesazores.org>

Enviada: 30 de abril de 2024 19:20

Para: Berta Tavares <btavares@alra.pt>

Assunto: Re: of. 336/2024 + Petição 62/XII - Solicitação de Parecer escrito

Exmos. Senhores membros da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS)

Cabe-nos remeter a V. Ex.as o Parecer desta associação relativamente à Petição n.º 3054.

Agradecemos a oportunidade de contribuir para o processo em questão, e mantemo-nos disponíveis para o que acharem conveniente.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Direção da A.E.S.A



✉ direcao@aesazores.org

🌐 <https://aesazores.org/>

📍 NONAGON - R. da Tecnologia K - Épsilon 2, 9560-421 Lagoa

PARECER

A.E.S.A – Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores

Petição: 3054

Titular/1.º Peticionário: José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo

Assunto: Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente.

Relativamente à Petição n.º 3054 “Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente.”, a A.E.S.A. apresenta nos pontos seguintes o seu contributo relativamente aos diversos pontos da petição:

Ponto 1: “Que se aprovem, sem mais demoras, o enquadramento legal geral e as zonas de proteção oceânicas tal como preconizados na proposta da RAMPA, com proteção total de 15% das áreas oceânicas e proteção parcial de outros 15%.”

Concorda-se que deva ser dada prioridade à aprovação e publicação da proposta de revisão da RAMPA. Uma vez que:

- Esta é uma medida crucial para prevenir a continuação da degradação dos habitats marinhos e para garantir a saúde dos ecossistemas que são fundamentais tanto para a biodiversidade como para as atividades humanas dependentes destes recursos;
- As AMP são críticas para o processo de sustentabilidade de todo o recurso mar nos Açores. Não só permitem responder às metas e objetivos do oceano assumidos formalmente pelos Estados-membro, mas, acima de tudo, essas metas e objetivos assumem uma abordagem ecossistémica que permite construir a necessária mudança de uma economia essencialmente extrativa para uma economia de valor-acrescentado. Efetivamente, tendo por base uma matriz (mar) em que os seus ecossistemas estão saudáveis e em funcionamento, os recursos que proporcionam (quer sejam extrativos ou não) são, simultaneamente, e como consequência, de maior quantidade e melhor qualidade;
- Assim, a rede das AMP abre, de facto, espaço para a gestão mais racional e sustentável da relação económica com o oceano.

Ponto 2: “Que a Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores seja estendida, o mais brevemente possível, às zonas costeiras.”

O estudo, investigação e ponderação da expansão das AMP às zonas costeiras é igualmente importante e deverá resultar de um processo também bastante participado e inclusivo, demonstrando a adequabilidade e equilíbrio da sua implementação, bem como uma comunicação clara e participada dos seus potenciais impactes positivos e negativos nas dimensões sociais e socio-económicas (governança), ambientais e institucionais (governança).

Ponto 3: *“Que estejam previstos, no orçamento da Região, os recursos necessários ao acompanhamento científico destas reservas marinhas.”*

Este é um ponto crucial, sendo que para além do acompanhamento científico deverá ser assegurado os recursos para o acompanhamento e fiscalização dessas áreas, pois o compromisso de todos os intervenientes (dos sectores socioeconómicos e da sociedade em geral) deve ser reconhecido e valorizado com igual compromisso e aposta na monitorização e acompanhamento dos resultados da implementação dessas áreas. Esse acompanhamento e os seus resultados deverão ser comunicados, partilhados e debatidos de forma inclusiva e participada por todos os intervenientes e partes interessadas. Sendo fundamental que se compreenda que não apresentará resultados imediatos, pela complexidade e dimensão do meio e dos ecossistemas em causa, e pelo necessário tempo de capacidade de resposta que o próprio sistema natural tem de recuperação e de expansão e dispersão dos efeitos positivos que ocorrerão nessas áreas para as áreas conexas e envolventes, numa reação de continuidade e exponenciação.

Ponto 4: *“Que as autoridades responsáveis pela fiscalização, nomeadamente, Inspeção das Pescas, Polícia Marítima e GNR, sejam dotadas dos recursos humanos e materiais e do enquadramento legal necessários para garantir a efetividade das zonas de proteção.”*

À semelhança do ponto 3 do parecer, o compromisso e esforço que será feito por toda a sociedade civil e sectores socioeconómicos e comunidade científica deverá ser valorizada e respeitada com igual e equivalente compromisso por parte das autoridades, numa partilha do esforço e de efetivamente poderem concretizar-se os efeitos esperados.

Ponto 5: *“Que este projeto, iniciado na legislatura anterior e fortemente impulsionado pelo atual Governo Regional, seja abraçado por todos os partidos da Assembleia Legislativa Regional. A proteção do mar tem de ser um desígnio estrutural dos Açores. Adiar mais uma vez avanços nesta matéria, como se tem vindo a fazer nas últimas décadas, seria de uma enorme falta de visão, sem preocupação com as gerações futuras.”*

Concorda-se com a proposta constante da petição.

Adicionalmente, a A.E.S.A. acredita que a transição para uma economia azul, centrada na sustentabilidade, será extremamente benéfica para os Açores, criando empregos, estimulando a inovação e aumentando a resiliência económica, respeitando e valorizando o nosso património natural.

Para tal, considera-se fundamental assegurar as seguintes dimensões no modelo e sistema de governança e governação do mar dos Açores:

Diálogo e Participação Ativa

Fortalecer continuamente o processo participativo, envolvendo todas as partes interessadas de maneira substancial para discutir e adaptar os planos de implementação e monitorização das AMPs.

Educação e Sensibilização Ambiental

Participar, apoiar ou criar programas educacionais robustos nas escolas, associações e para o público em geral que foquem a importância das AMPs, da conservação marinha e da gestão racional do oceano. Estes programas podem incluir workshops, palestras, materiais educativos interativos, etc, visando aumentar a literacia ambiental da comunidade local e do tecido empresarial. Deverá igualmente ser estabelecida a necessária parceria e trabalho conjunto com as estratégias de desenvolvimento de base local dos Grupos de Ação Local costeiros da Região Autónoma dos Açores.

Estudos de Impacte e Monitorização

Realizar estudos de impacte ambiental e socioeconómico e a devida monitorização durante a implementação e a gestão das AMPs, para se aferir de forma dinâmica e atualizada o impacte das AMPs na biodiversidade e na comunidade.

Apoio à Reconversão Económica

Desenvolver programas de apoio para pescadores e outros profissionais, incluindo a formação em novas vias profissionais bem como a discriminação positiva para a adoção de novas práticas comprovadamente mais sustentáveis.

Gestão Flexível e Adaptativa

Implementar uma gestão adaptativa das AMPs que permita ajustes baseados em evidências científicas e feedback das comunidades, para garantir que os objetivos de conservação e desenvolvimento económico sejam alcançados.

Reforço dos Recursos para Fiscalização

Fazer o esforço para alocar os recursos suficientes para a fiscalização efetiva das AMPs, garantindo que as regulações sejam respeitadas e que a biodiversidade marinha esteja protegida de atividades ilegais ou insustentáveis.

Compromisso Político

Encorajar um pacto político robusto entre todos os partidos para apoiar a implementação e gestão das AMPs a longo prazo, assegurando que as políticas de conservação e desenvolvimento sustentável sejam uma prioridade contínua e de forma estável, não obstante os ciclos políticos.

Parcerias Científicas e Tecnológicas

Estabelecer e/ou reforçar parcerias com universidades, empresas e instituições de pesquisa para realizar estudos contínuos sobre a biodiversidade marinha e os efeitos das AMPs. Utilizar as tecnologias disponíveis e procurar a adoção de tecnologias inovadoras para melhorar a recolha e tratamento de dados e a fiscalização das áreas protegidas.

A A.E.S.A agradece a oportunidade de contribuir neste âmbito, reforçando seu compromisso na promoção de ecossistemas marinhos saudáveis que permitam o equilíbrio racional da gestão dos recursos.

Açores, 30 de abril de 2024